



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0827497 / 2025 - PRESI/DG/CPC

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	ASCOM	ASSAI
Responsável:	Daniele Carlos de Oliveira Nunes	Renata Nogueira Colaça

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas a serem utilizados nas ações do Calendário Eleitoral de 2026

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é resultante do levantamento de necessidades da ASCOM e ASSAI, e se destina às ações do Calendário Eleitoral 2026.

O material se destina a divulgação e para identificação das pessoas que prestarão serviços durante as ações do Calendário Eleitoral 2026 em diversas atividades da Justiça Eleitoral.

O Registro de Preços se justifica em razão da necessidade de compatibilizar a aquisição/contratação em questão com a disponibilidade orçamentária e a programação das unidades relacionadas com as Eleições de 2026, e acima de tudo em razão do que prevê o art. 3.º, I e II do Decreto n.º 11.462/2023.

Além disso, é importante destacar que a aquisição de camisetas para colaboradores e servidores que atuarão nas ações das Eleições de 2026 é uma medida essencial para assegurar a organização e a identificação adequada das pessoas autorizadas para o serviço eleitoral. A seguir, apresento as principais razões para esta aquisição:

- 1. Identificação Visual e Segurança:** As camisetas servirão para identificar visualmente as pessoas, facilitando o reconhecimento. Isso aumenta a segurança e a eficiência no gerenciamento do fluxo de pessoas.
- 2. Profissionalismo e Confiança:** A presença de pessoas uniformizadas transmite profissionalismo e organização, contribuindo para a confiança no processo eleitoral. A imagem de uma equipe bem organizada e identificada promove credibilidade às ações eleitorais.
- 3. Facilidade de Comunicação:** Camisetas padronizadas facilitam a comunicação entre as pessoas envolvidas, permitindo que haja rápida identificação a quem recorrer para esclarecimentos ou ajuda. Isso pode reduzir dúvidas e agilizar processos sem interrupções.
- 4. Motivação e Pertencimento:** Fornecer camisetas pode aumentar a motivação e o senso de pertencimento dos colaboradores, pois sentem-se parte de uma equipe organizada e valorizada. Isso pode refletir-se em um desempenho mais eficiente e engajado.
- 5. Logística e Organização:** A padronização dos trajes facilita a organização, uma vez que todos os colaboradores estarão devidamente uniformizados. Isso também contribui para a disciplina e a ordem no

ambiente.

6. **Lisura e imparcialidade:** Evita que os que estão trabalhando nas eleições use camisetas em cores que representam opção partidária e evite cogitar dúvida sobre a imparcialidade do processo.

7. Ferramenta de comunicação eficaz, capaz de captar a atenção do público-alvo e transmitir informações essenciais de maneira clara, além de excelente ferramenta de *branding* que ajuda a reforçar a identidade visual.

Diante dessas considerações, justifica-se a aquisição das camisetas como uma ação estratégica e de boa prática para o sucesso das ações eleitorais, garantindo um processo mais organizado, seguro e confiável para todos os envolvidos. Além disso, há histórico de aproximadamente 20 anos do uso de camisetas, retratando a memória institucional, transmitindo mensagem e apoio ao processo eleitoral.

Com base nas necessidades identificadas para as Eleições 2026 e na experiência adquirida em eleições anteriores, destaca-se que, no pleito de 2022, foram contratadas 12.500 unidades de camisetas, conforme registrado no SEI 0002729-87.2021.6.01.8000, evento 0483955, no pleito de 2024 foram contratadas 13.000 camisetas, conforme registrado no SEI 0001795-27.2024.6.01.8000, evento 0687542.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim; itens 102 (R\$ 170.000,00) - ASCOM e 105 (R\$3.450,00) - ASSAI respectivamente, p. 17 e 18 do [PCA/2026](#), totalizando R\$ 173.450,00 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

() Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CTMAT	UND.	QUANT. PARA REGISTRO
1	Camisetas	4380	Unidade	14.510

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DO ITEM 5 - CAMISETAS

Exercício	mês/semestre	Cor	Quantidade	Unidade	Tamanhos				
					P	M	G	GG	XG
2026	Março	Branco	300	Unidade	10%	30%	35%	20%	5%
2026	Setembro	Branco	13.000	Unidade					
2026	Ao longo do ano	Branco	700	Unidade					
2026	Setembro	Amarelo Ouro #FFDF00 RGB (255, 223, 0) Pantone associado: 123 C	510	Unidade	0	100	380	20	10
2026	TOTAL		14.510	Unidade	1.451	4.353	5.079	2.902	725,5

As demais 700 unidades serão utilizadas para outras ações previstas no calendário eleitoral 2026 e demandas dos servidores que trabalham na OCA (Organização em Centros de Atendimento).

Com base nas contratações de anos anteriores: 0001978-32.2023.6.01.8000 conforme registrado no SEI 0002729-87.2021.6.01.8000, evento 0483955, no pleito de 2024 foram contratadas 13.000 camisetas, conforme registrado no SEI 0001795-27.2024.6.01.8000, evento 0687542, formulou-se o quantitativo atual.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 31/03/2026

Além do 1º turno das Eleições, 4 de outubro, há necessidade de utilização de camisetas no Fechamento do Cadastro Eleitoral, com data marcada para 6 de maio de 2026.

Tratando-se de **registro de preços**:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAL					
Item	Especificação	Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
1	Camiseta	2026	Março	300	Unidade
			Setembro	13.000	Unidade
			Ao longo do ano	700	Unidade
			Setembro	510	Unidade

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

☒ (x) Sim - Qual?

☐ (x) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

☐ () Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

☐ (x) Promoção à sustentabilidade

☐ (x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

☐ () Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

☐ () Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

☐ () Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

☐ () Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

☐ (x) Sim, de acordo com o art. ____, incisos ____ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

☐ () Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

☐ () Não: Justificar:

☐ (X) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Despacho GASAOF (0820425).

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim, **Daniele Carlos de Oliveira Nunes - ASCOM e Jaqueline Bezerra de Albuquerque - ASSAI.**

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não.

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Daniele Carlos de Oliveira Nunes
Assessora de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALESSANDRA PINTO DANTAS, Servidor(a) cedido(a)**, em 15/12/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827497** e o código CRC **8DE2B053**.